

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE CRUZ ALTA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

**ANDRESSA SILVA DA CUNHA**

**PRESENÇA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: uma análise dos documentos  
legais**

**Cruz Alta  
2023**

**ANDRESSA SILVA DA CUNHA**

**PRESENÇA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: uma análise dos documentos  
legais**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Licenciada em  
Pedagogia na Universidade Estadual do  
Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Ms. Maria da Graça  
Prediger Da Pieve

**CRUZ ALTA**

**2023**

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) da Silva de

C837p Cunha, Andressa silva da

Presença da música na Educação Infantil: uma análise dos documentos legais

40f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Unidade de Cruz Alta, 2023.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Me. Maria da Graça Prediger Da Pieve.

1. Música. 2. Educação Infantil. 3. Documentos legais. 4. Trabalho de Conclusão de Curso. I. Maria Silva. II. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Unidade em Cruz Alta. III. Título.

**ANDRESSA SILVA DA CUNHA**

**PRESENÇA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: uma análise dos documentos  
legais**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Licenciada em  
Pedagogia na Universidade Estadual do  
Rio Grande do Sul.

Aprovado em ...

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me Maria da Graça Prediger Da Pieve  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Armgard Lutz  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

---

Prof. Me. Odilon Antonio Stramare  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

**CRUZ ALTA**

**2023**

*Dedico:  
À minha mãe e ao meu esposo, exemplos de determinação e  
persistência durante a minha caminhada acadêmica.*

*Agradeço:*

*Á Deus, por ter semeado em meu coração o amor pela educação e ter me dado à oportunidade de regar esse amor diariamente, na Graduação em Pedagogia.*

*Ao meu esposo Marlon e minha mãe Sonia, por me aconselharem, motivarem e não medirem esforços para que eu pudesse chegar a essa realização.*

*Á minha orientadora Maria da Graça Prediger Da Pieve por suas dedicadas, pacienciosas e valiosas orientações, bem como, por compartilhar saberes e experiências.*

*A todos os professores da Uergs, que durante a graduação foram fundamentais para que essa realização pudesse se tornar realidade.*

## **As cem linguagens da criança**

A criança  
 é feita de cem.  
 A criança tem cem mãos  
 cem pensamentos  
 cem modos de pensar  
 de jogar e de falar.  
 Cem, sempre cem  
 modos de escutar  
 de maravilhar e de amar.  
 Cem alegrias  
 para cantar e compreender.  
 Cem mundos  
 para descobrir.  
 Cem mundos  
 para inventar.  
 Cem mundos  
 para sonhar.  
 A criança tem  
 cem linguagens  
 (e depois cem, cem, cem)  
 mas roubaram-lhe noventa e nove.  
 A escola e a cultura  
 lhe separam a cabeça do corpo.  
 Dizem-lhe:  
 de pensar sem as mãos  
 de fazer sem a cabeça  
 de escutar e de não falar  
 de compreender sem alegrias  
 de amar e de maravilhar-se  
 só na Páscoa e no Natal.  
 Dizem-lhe:  
 de descobrir um mundo que já existe  
 e de cem roubaram-lhe noventa e nove.  
 Dizem-lhe:  
 que o jogo e o trabalho  
 a realidade e a fantasia  
 a ciência e a imaginação  
 o céu e a terra  
 a razão e o sonho  
 são coisas  
 que não estão juntas.  
 Dizem-lhe enfim:  
 que as cem não existem.  
 A criança diz:  
 Ao contrário, as cem existem.  
 Loris Malaguzzi

## RESUMO

O tema deste Trabalho de Conclusão de Curso é a “presença da Música na Educação Infantil: uma análise dos documentos legais”. Apresentou como objetivo geral analisar os documentos legais no que se refere a obrigatoriedade, as concepções e a função da música na Educação Infantil, estabelecendo aproximações com aportes teóricos da área. Metodologicamente, a pesquisa insere-se em uma abordagem qualitativa tendo como delineamento metodológico a pesquisa documental. Os objetos de pesquisa foram os documentos normativos do Ministério da Educação relacionados a obrigatoriedade da música na Educação Básica (BRASIL, 1996; 1998; 2009a; 2009b; 2016; 2017). Foram norteadores dessa pesquisa os aportes teóricos encontrados em Brito (2003), Melo (2011), Edwards, Gandini e Forman (1999), dentre outros. Como resultados e conclusões cita-se: dentre as cinco legislações analisadas, quatro são obrigatórias e apenas uma é orientativa (RCNEI); três deles entendem a música como uma linguagem que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno; a BNCC, apesar de em seu texto legal determinar (no ementário dos Campos de Experiência) que a música é uma linguagem, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento apresentados abordam rasamente essa concepção, tratando basicamente de brincadeiras cantadas, criação de sons com objetos ou com o corpo e ainda, utilização da música em festas, encenações, etc.

**Palavras-chave:** Música. Linguagem. Documentos legais. Educação Infantil.



## **ABSTRACT**

The theme of this Course Completion Work is the “Presence of Music in Early Childhood Education: an analysis of legal documents”. It presented as a general objective to analyze the legal documents regarding the obligation, the conceptions and the function of music in Early Childhood Education, establishing approximations with theoretical contributions in the area. Methodologically, the research is part of a qualitative approach with documental research as methodological design. The research objects were the normative documents of the Ministry of Education related to mandatory music in Basic Education (BRASIL, 1996; 1998; 2009a; 2009b; 2016; 2017). The theoretical contributions found in Brito (2003), Melo (2011), Edwards, Gandini and Forman (1999), among others, guided this research. As results and conclusions it is cited: among the five legislations analyzed, four are obligatory and only one is orientative (RCNEI); three of them understand music as a language that contributes to the integral development of the student; the BNCC, although in its legal text it determines (in the summary of the Fields of Experience) that music is a language, the learning and development objectives presented barely address this conception, basically dealing with games, singing, creating sounds with objects or the body and also, the use of music in parties, stagings, etc.

Keywords: Music. Language. Legal documents. Child education.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o ensino da música.....	25
Quadro 2 – Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.....	26
Quadro 3 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	28
Quadro 4 – Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica.....	29
Quadro 5 – Campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento sobre a música.....	32

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>13</b>
2.1 A MÚSICA É UMA DAS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA.....	13
2.2 A MÚSICA NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	18
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>21</b>
3.1 TIPO DA PESQUISA.....	21
3.2 OBJETO DA PESQUISA.....	21
3.3 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	22
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS .....	22
3.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS .....	23
3.6 RISCOS E BENEFÍCIOS.....	23
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>24</b>
4.1 OS RESULTADOS DA PESQUISA.....	24
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa trata-se do trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). A motivação pelo estudo da música surgiu a partir de experiências profissionais desta pesquisadora em escolas de Educação Infantil, em que manifestou-se o problema da pesquisa: “O que dizem os documentos oficiais sobre a utilização da música na Educação Infantil?”.

A presença da música na Educação Básica está garantida na legislação educacional vigente, incluindo a etapa da Educação Infantil: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), na Lei nº 11.769 (BRASIL, 2008), que tratou da obrigatoriedade do ensino da música nas escolas, nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - RCNEI (BRASIL, 1998), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009) e, recentemente, na Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017).

Considerando-se esses documentos normativos e tendo como recorte da pesquisa a etapa da Educação Infantil, o **objetivo geral** da pesquisa consistiu em “analisar os documentos legais no que se refere a obrigatoriedade, as concepções e a função da música na Educação Infantil, estabelecendo aproximações com aportes teóricos da área”.

Como objetivos específicos, pretendeu:

- a) Aprofundar e produzir conhecimentos sobre as funções e contribuições da música para o desenvolvimento da criança de Educação Infantil, na perspectiva de teóricos da área;
- b) Conhecer, a partir de estudos documentais, as proposições normativas sobre a música na etapa da Educação Infantil;
- c) Analisar os documentos oficiais, tendo por base os fundamentos teóricos, no que se refere às concepções, objetivos e contribuições ao desenvolvimento integral da criança.

A metodologia adotada para a pesquisa insere-se na abordagem qualitativa, tendo como delineamento, a pesquisa documental, desenvolvida exclusivamente a partir de fontes legais da área educacional. Foram consultadas e analisadas cinco legislações, tendo como descritores de registro e análise: concepções; finalidades; funções.

Assim sendo, o trabalho está organizado em cinco (5) capítulos. Esse primeiro capítulo refere-se à introdução. O segundo capítulo, apresenta a revisão da literatura da pesquisa, organizado nos seguintes subcapítulos: “a música é uma das cem linguagens da criança” e “a música nos processos de aprendizagem e desenvolvimento da educação infantil”. Por sua vez, o terceiro capítulo apresenta as questões metodológicas da pesquisa. Por fim, o quarto e o quinto capítulo, respectivamente, apresentam os resultados encontrados e as conclusões da pesquisa.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O presente capítulo apresenta o referencial teórico que fundamentou o estudo. Buscou-se autores que abordam a respectiva temática, direta ou indiretamente, bem como a legislação vigente da área.

### 2.1 A MÚSICA É UMA DAS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA

A Educação Infantil, no Art. 29º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), é estabelecida como primeira etapa da Educação Básica tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos psicológicos, intelectual, físico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) – Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, complementa em seu Artigo 5º:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (BRASIL, 2009b, p. 1).

O currículo da Educação Infantil desde o ano de 2017, ano de aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017) está organizado em cinco Campos de Experiências e seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Em cada campo de experiências, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. A BNCC destaca que se faz necessário promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, explorar o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, interagir com os seus pares e com adultos, bem como, interagir com as múltiplas linguagens, dentre elas, a música. Assim, a música tem seu espaço nas escolas, em específico na Educação Infantil, devido a presença da mesma nos documentos legais, normativos e orientativos, como também, nos estudos e pesquisas

de autores que destacam a importância da mesma para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor das crianças.

Muitos autores, e destacamos a seguir, se dedicam ao estudo da música e são unânimes em apresentá-la primeiramente como uma linguagem, uma forma da criança se expressar, desde a Educação Infantil.

Buscou-se inicialmente em Lóris Malaguzzi, pedagogo italiano, conhecido pela tese defendida que a criança “tem cem linguagens”, a concepção que se quer apresentar e defender sobre a música e que dá o título desse subcapítulo. Muito mais do que uma ferramenta, a música é uma linguagem, uma forma de expressão. Ele destaca que a criança é feita de cem linguagens e a música é uma dessas linguagens. No livro “as cem linguagens da criança”, Edwards, Gandini e Forman (1999) retratam os fundamentos de tal prática educativa, que é reconhecida em todo o mundo e que foi desenvolvida em uma pequena cidade chamada Reggio Emilia, localizada na Itália. Esse modelo educativo foi criado por Loris Malaguzzi.

A prática educacional citada anteriormente traz a concepção de que a criança se expressa através de cem linguagens e por meio dessas linguagens, sejam elas comunicativas, cognitivas e expressivas, a mesma torna-se uma criança habituada “capaz de construir seus próprios poderes de pensamento” (EDWARDS; FORMAN, 1999, p. 303).

A abordagem promove o avanço intelectual dos discentes permitindo que os mesmos conheçam o meio que estão inseridos, e a partir desse conhecimento sejam capazes de expressar-se a si mesmos utilizando de todas as linguagens de “movimento, desenhos, pinturas, montagens, escultura, teatro de sombras, colagens, dramatizações e música” (EDWARDS; GANDINI; FORMAN, 1999, p. 21). A utilização dessas linguagens faz com que as crianças consigam chegar a níveis altos de habilidades, criatividade e representação simbólica.

Por sua vez, no caderno de orientação, “Assim se faz música”, do programa Paralápracá<sup>1</sup>, encontrou-se exatamente a afirmação de que a música é linguagem. Essa afirmação está pautada no próprio conceito de linguagem apresentado. Assim.

---

<sup>1</sup> O Programa Paralápracá é reconhecido pelo Ministério da Educação e trata-se de uma frente de formação de profissionais da Educação Infantil criada em 2009, por meio de uma parceria entre a Avante – Educação e Mobilização Social e o Instituto C&A.

A linguagem é toda e qualquer forma de comunicação inventada pelo homem ao longo da humanidade, portanto uma construção social. Ela possibilita as interações das crianças com a natureza e a cultura, para que possam construir sua subjetividade e se constituírem como sujeitos sociais (CADERNO DE ORIENTAÇÃO, 2018).

Dessa forma, dentre as cem linguagens da criança encontra-se a música, compreendida como uma forma de linguagem, pois:

A linguagem é toda e qualquer forma de comunicação inventada pelo homem ao longo da humanidade, portanto uma construção social. Ela possibilita as interações das crianças com a natureza e a cultura, para que possam construir sua subjetividade e se constituírem como sujeitos sociais (CADERNO DE ORIENTAÇÃO, 2018).

Reforçando esse entendimento, Teca Alencar de Brito, também afirma:

Música é linguagem, é expressão, é sentimento que reflete a consciência, o modo de perceber, pensar e sentir dos indivíduos, da comunidade, das culturas e das religiões em seu processo sócio-histórico (BRITO, 2003).

O Referencial Curricular nacional para a Educação Infantil – RCNEI, apresentado no próximo capítulo, entende, da mesma forma, que a música é uma linguagem, pois, “se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio” (BRASIL, 1998, p. 45).

Os RCNEI destacam que comumente a música está sendo utilizada como suporte para formação de hábitos e atitudes, tais como:

lavar as mãos antes do lanche, escovar os dentes, respeitar o farol etc.; a realização de comemorações relativas ao calendário de eventos do ano letivo simbolizados no dia da árvore, dia do soldado, dia das mães etc.; a memorização de conteúdos relativos a números, letras do alfabeto, cores etc., traduzidos em canções. Essas canções costumam ser acompanhadas por gestos corporais, imitados pelas crianças de forma mecânica e estereotipada (BRASIL, 1998, p. 47).

Os RCNEI complementam que dessa forma, a música é tratada como um produto pronto, que se aprende a reproduzir, e não uma linguagem cujo conhecimento se constrói (Apud, 1998).



Por sua vez, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no Campo de Experiência “Traços, sons, cores e formas”, apresenta a música, juntamente com o teatro, a dança e as artes visuais, como formas de expressão, porém, na proposição dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, não transparece essa concepção (BRASIL, 2017).

A inserção da música na educação serve para desenvolver o aluno em todos os sentidos e em todas as áreas do conhecimento. Brito (2003) ressalta que a experiência com música antes do aprendizado do código convencional da cultura escrita é de extrema relevância. No trabalho pedagógico entende-se a música como um processo contínuo de construção que envolve perceber, sentir, experimentar, imitar, criar e refletir.

Brito (2003) incentiva uma educação musical para todos, destacando a função do meio social e da educação com objetivos socializadores e didáticos. Ainda, segundo Brito no seu livro “A música na Educação Infantil”, teoriza a música como sendo um movimento comprometido com os processos criativos. Para a autora:

[...] Importa, prioritariamente, à criança, o sujeito da experiência, e não à música como muitas situações de ensino musical consideram. A educação musical não deve visar a formação de possíveis músicos do amanhã, mas sim a formação integral da criança de hoje (BRITO, 2003, p.46).

De acordo com Sekeff (2007, p. 17) “a música é um poderoso agente de estimulação motora, sensorial, emocional e intelectual”. Portanto, a música deve ser definida como uma verdadeira “linguagem de expressão”, parte integrante da formação global da criança influenciando no desenvolvimento dos processos de aquisição do conhecimento, sensibilidade, sociabilidade e criatividade. Vale ressaltar que a música é um meio de comunicação do ser humano com o meio em que está inserido, e através da mesma consegue manifestar os seus sentimentos.

Vale ressaltar que a música também auxilia no desenvolvimento de habilidades criativas proporcionando que a criança crie e inove sempre que for desafiada, favorecendo assim, a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, aperfeiçoando a sensibilidade da criança e a capacidade de concentração da mesma.

Conforme Brito (2003), a emissão de sons pela criança ocorre desde o seu nascimento, entendendo a voz como um grande instrumento. Portanto, desde sua formação, a criança se conecta com o universo de sons. Em suas palavras:

[...] na fase intrauterina os bebês já convivem com um ambiente de sons provocados pelo corpo da mãe, como o sangue que flui nas veias, a respiração e a movimentação dos intestinos. A voz materna também constitui material sonoro especial e referência afetiva para eles (BRITO, 2003, p. 35).

Assim, a música é uma linguagem e está presente em todos os momentos da vida. Pode ser expressa por meio de diversos gêneros, como música folclórica, popular, cristã, sertaneja e infantil, entre outras. Através dela, pode-se perceber costumes e distinguir gostos, bem como, dialogar com a subjetividade.

A maioria das crianças começa a frequentar a Educação Infantil desde os primeiros meses de vida. Assim que chega, a criança se depara com um ambiente cheio de surpresas e começa a interagir com os professores e colegas, sendo recebida com música, na voz do professor, em seguida, a criança descobre e reconhece outros sons.

Segundo Craidy e Kaercher (2001):

Quando uma criança começa a frequentar a escola, o novo ambiente precisa tornar-se, o mais breve possível familiar e aconchegante. Além das novidades do ambiente físico, o mundo sonoro é completamente desconhecido. A música pode se tornar um espaço a partir do qual os primeiros vínculos são criados e mantidos. Além disso, as aprendizagens de forma de expressão que comunicam estados de ânimo são imediatamente empregadas para expressar alegria e satisfação (2001, p. 130).

Da mesma forma, segundo as autoras (Ibid. 2001), as crianças também trazem para a escola o que aprenderam com familiares, tais como, movimentar o corpo, manifestar alegria e cantar.

Por outro lado, além de ser vista como uma linguagem, a música pode contribuir para a aprendizagem de conteúdos, sendo utilizada como um instrumento nos processos de ensino e de aprendizagem, conforme destaca o subcapítulo a seguir.

## 2.2 A MÚSICA NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme foi ressaltado no capítulo anterior, a definição de música está ligada na arte de se expressar e é a partir das combinações dos sons que ela é feita, ou seja, é uma forma de expressão que utiliza os sons como matéria prima, esses sons podem ser organizados e reproduzidos a partir de diversas fontes sonoras, tais como objetos, instrumentos e até mesmo a voz. Assim como destaca a BNCC:

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura. A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos (BRASIL, 2017, p.194).

Nesse pressuposto, ressalta-se que as atividades envolvendo a música nas escolas estão relacionadas à criação e exploração de materiais sonoros que são trabalhados em sala de aula com as crianças, sendo de grande importância para o desenvolvimento da musicalização, mais trabalhada nas escolas nos tempos atuais.

Assim sendo, é possível verificar que existe diferença entre música e musicalização. Referente à musicalização, pode-se destacar que a mesma é trabalhada com questões mais amplas dentro do âmbito musical, isso significa que ela não tem o enfoque no conhecimento mais profundo da música, e sim tem como prioridade noções musicais, portanto, por meio da musicalização o aluno entra em contato com diferentes manifestações musicais e entende a música não como um código, e sim, através de dinâmicas e atividades diferenciadas.

De acordo com o Guia prático de Musicalização Infantil (SOUZA, 2021):

O termo musicalização pode ser entendido como um processo ou ato por meio do qual a pessoa torna-se mais sensível à música como um todo, ou aos seus elementos constituintes. Desse modo, espera-se que os envolvidos nesse processo se desenvolvam musicalmente, percebendo-se internamente tocados pela música, de modo que se movam com e por meio dela (2021, p.14).

Ou seja, a musicalização está ligada ao processo de construção do conhecimento musical, e tem como objetivo despertar e desenvolver a aptidão pela música, estimulando e contribuindo a formação global do educando. Ainda segundo o Guia de Musicalização Infantil (SOUZA, 2021) a musicalização:

Trata-se de permitir que a musicalidade que nos é inerente floresça em multiplicidade, curiosidade e aventura, sem prejuízo das distintas visões de mundo que nos compõem, da nossa atualidade, e também das infindáveis maneiras de expressá-las musicalmente. Musicalizar é também exercitar a diferença que nos une, e a originalidade que nos encanta (2021, p.14).

Conforme ressalta Melo (2011):

Quando trabalhamos com a musicalização na Educação Infantil não significa que devemos ensinar à criança toda a teoria musical, mas, sim aproximá-la, de forma lúdica, ao mundo da música, introduzindo alguns termos musicais ao cotidiano escolar (2011, p. 107).

Assim, as práticas pedagógicas envolvendo a musicalização precisam ser pensadas e produzidas de maneira lúdica e prazerosa, visando resultados significativos para a aprendizagem, integrando as diversas áreas de conhecimento e focando no desenvolvimento cognitivo e na socialização.

Nessa lógica, o professor precisa entender o que é a musicalização, para em seguida planejar as suas aulas envolvendo a mesma. Assim ressalta Melo (2011 p. 152) “o professor precisa ter clareza de que trabalhar com a musicalização de crianças vai além de utilizar algumas músicas para alegrar o ambiente”. Ressalta ainda que “a musicalização das crianças depende do(a) professor(a) criar, conduzir e aproveitar os momentos lúdicos” (Ibid., p. 152) ou seja, as atividades de musicalização precisam ser elaboradas de forma criativa visando a estimulação de habilidades sociais, emocionais, físicas e psicológicas.

Segundo Bréscia, a

[...] musicalização desperta e aprimora o gosto musical, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, o ritmo, o prazer de ouvir música, a imaginação, memória, atenção, autodisciplina, socialização e afetividade. Também contribui para a consciência corporal e a movimentação, permitindo dessa forma que a criança conheça a si mesma melhor (2003, apud MELO, 2011, p.91).

Ou seja, ao trabalhar com a musicalização utilizando os sons, desenvolve a audição; utilizando gestos e dança o aluno desenvolve a sua coordenação motora bem como a atenção; e, através da imitação dos sons e o canto o aluno passa a interagir com o meio em que está inserido. Nesse pressuposto é possível perceber que:

[...] a musicalização pode contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem, pois deixa o ambiente escolar mais alegre e, conseqüentemente, mais agradável, além de ajudar na socialização das crianças. A musicalização na sala de aula também pode ser usada como forma de relaxar os alunos depois de atividades físicas, ou para acalmá-los diante da tensão de novas e diferentes atividades, além de ser um poderoso recurso didático (MELO, 2011, p. 95).

Portanto, ainda conforme Melo (2011) compreende-se que a musicalização dentro das salas de aula não tem como objetivo a formação de músicos, e sim, por meio de experiências e entendimento da linguagem musical, possibilita a abertura dos canais sensoriais que são o visual, o auditivo e o sinestésico, contribuindo na expressão de emoções, aumentando o contato com a cultura, bem como auxilia na formação integral do aluno.

### 3 METODOLOGIA

Esse capítulo apresenta a metodologia utilizada pela pesquisa, incluindo o tipo da pesquisa, o objeto, os instrumentos e procedimentos de coleta e análise dos dados da pesquisa.

#### 3.1 TIPO DA PESQUISA

Por se tratar de uma pesquisa na área da educação e ao encontro dos objetivos propostos na pesquisa, definiu-se a abordagem qualitativa, a qual, apresenta características particulares e se preocupa com:

[...] um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

Dessa forma, não há a preocupação em quantificar os dados coletados e sim, compreender o significado da investigação.

Com relação ao delineamento metodológico, classificou-se como pesquisa documental por apresentar como objetos da pesquisa, os documentos normativos do Ministério da Educação relacionados a obrigatoriedade da música na Educação Básica. Gil defende que esta pesquisa “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 51). São materiais elaborados por órgão governamental e, servem como base empírica para a pesquisa, constituindo-se em fonte primária (Ibidem. 2008).

#### 3.2 OBJETO DA PESQUISA

Para elaboração e desenvolvimento da pesquisa foram analisados os documentos legais que estabelecem a presença da música na Educação Básica,

como também, as legislações específicas para a Educação Infantil. As legislações foram:

- 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996);
- 2) Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998);
- 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b);
- 4) Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016 que define as Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica (BRASIL, 2016);
- 5) Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).

### 3.3 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os procedimentos utilizados para a realização da pesquisa, foram os seguintes:

- a) Ministério da Educação. Legislação educacional. Nível federal. Educação Básica. Música.
- b) Localização da legislação, resultantes da pesquisa, na fonte pré-selecionada;
- c) Leitura das legislações, considerando o tema e os objetivos da pesquisa;
- d) Elaboração de quadros com as seguintes categorias: título, artigo, alínea ou parágrafo.
- e) Análise e elaboração das conclusões.

### 3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise qualitativa foi realizada a partir dos objetivos propostos e os procedimentos consistiram nas seguintes etapas (GIL, 2008):

- a) Pesquisa e coleta de dados nos documentos Nacionais para a Educação Básica, selecionando a amostra, composta por excertos que tratavam especificamente sobre a obrigatoriedade da música e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, no caso, específicos da etapa da Educação Infantil.
- b) Revisão bibliográfica a partir de teóricos que abordam o tema;
- c) Análise qualitativa dos dados coletados identificando nos cinco documentos legais, analisando e realizando a inferência dos dados coletados referente aos objetivos propostos.

### 3.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, o presente projeto é dispensado da submissão ao Conselho de Ética da instituição mantenedora (UERGS).

### 3.6 RISCOS E BENEFÍCIOS

A pesquisa utilizou fontes confiáveis e com credibilidade, procurando apresentar as informações e fontes de forma objetiva e concisa. Dessa forma, os riscos foram mínimos. Como benefícios persegue-se a possibilidade de contribuir para o campo educativo em que esta pesquisa abrange.



## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 OS RESULTADOS DA PESQUISA

A música tem um papel de suma importância no desenvolvimento do aluno, pois, através da mesma, o estudante descobre sons e manifesta seus desejos, entre outros fatores. Nesse sentido, destacam-se os documentos legais que estabelecem a presença da música na Educação Básica, como também, as legislações específicas para a Educação Infantil.

Como resultados da pesquisa encontrou-se cinco documentos normativos, em nível federal, de caráter público no site do Ministério da Educação. As legislações obrigatórias e orientativas, são as seguintes: 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996); 2) Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998); 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b); 4) Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016 que define as Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica (BRASIL, 2016b); 5) Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).

**O primeiro documento** objeto de estudo e análise, é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996), em seu Art.29, estabelece que a Educação Infantil é a:

[...] primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Dessa forma, visando o desenvolvimento integral da criança, destaca-se a música como propulsora desse processo. A LDB estabelece o currículo da Educação Básica e a música como linguagem obrigatória no Componente de Artes. O Quadro nº 1, a seguir, apresenta:

Quadro nº 1 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o ensino da música

Art. 26.
----------

<p>Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.</p>	<p>§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017).</p> <p>§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo (Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016).</p>
---	---

Fonte: Autora (2023).

A Lei nº 13.278 de 2016 (BRASIL, 2016), modifica apenas o inciso 6 do Art. 26 da LDB/1996 e substitui a Lei nº 11.769, de 2008 (que instituía a música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente de Artes).

Na Educação Infantil, a BNCC, enquanto currículo obrigatório, contempla objetivos de aprendizagem e desenvolvimento voltados à criança de zero a cinco anos, como se poderá verificar na sequência do texto. De acordo com os teóricos presentes nesse estudo, a música é uma linguagem e está presente em todos os momentos da vida (BRITO, 2003), como também, na etapa da Educação Infantil, o que se realiza, é um processo de musicalização (SOUZA, 2021).

**O segundo documento legal** presente nesse estudo, que trata da presença da música na Educação Infantil é o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI (BRASIL, 1998). O documento é apenas orientativo e trata-se de “um conjunto de referências e orientações pedagógicas que visam a contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras” (p. 13).

Muito bem escrito, apresenta concepções que entendem a música como uma forma importante de expressão humana, portanto, como uma linguagem. No Quadro nº 2, a seguir, apresenta-se excertos do respectivo documento, que apresentam tal entendimento.

Quadro nº 2– Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil –  
RCNEI

Música	A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio (p. 45).
	Compreende-se a música como linguagem e forma de conhecimento. Presente no cotidiano de modo intenso, no rádio, na TV, em gravações, jingles etc., por meio de brincadeiras e manifestações espontâneas ou pela intervenção do professor ou familiares [...] (p. 48).
	A linguagem musical é excelente meio para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima e autoconhecimento, além de poderoso meio de integração social (p. 49).

Autora (2023).

Ainda referente à função da música nas salas de aula, os RCNEI complementam:

Ouvir música, aprender uma canção, brincar de roda, realizar brinquedos rítmicos, jogos de mão, etc., são atividades que despertam, estimulam e desenvolvem o gosto pela atividade musical, além de atenderem a necessidades de expressão que passam pela esfera afetiva, estética e cognitiva (BRASIL, 1998, p. 48).

O documento orientativo destaca ainda que “[...] dentro das salas de aula a música é tratada como um produto pronto, que se aprende a reproduzir, e não uma linguagem cujo conhecimento se constrói” (Apud, 1998). Assim sendo as escolas precisam buscar mais entendimento no que diz respeito ao ensino da música, bem como profissionais especializados na área assim como destaca o próximo documento analisado.

Assim, o RCNEI (BRASIL, 1998) admite que a música, na Educação Infantil, ao longo da sua história, atende a objetivos diversos, mecânicos e imitativos, alheios à atividades de criação, de percepção e conhecimento das possibilidades e qualidades expressivas dos sons, tais como, a formação de hábitos, atitudes e comportamentos, a realização de comemorações relativas ao calendário de eventos do ano letivo, a

memorização de conteúdos traduzidos em canções, uso das bandinhas rítmicas para o desenvolvimento motor, da audição, e do domínio rítmico, hábitos de higiene, horários de lanche, festas comemorativas, dia do soldado, dia da árvore, memorização de conteúdos relacionado a números e letras, cores entre outros conteúdos.

Ao tratar a música como uma forma de linguagem e como expressão artística cultural, o RCNEI (1998) não determina a sua obrigatoriedade, por ser, como já dito acima, um documento orientativo para as propostas pedagógicas e currículos das escolas infantis. Por outro lado, esse documento, em vários excertos, concebe a música como linguagem e forma de conhecimento, como se pode observar no Quadro nº 2, acima. Traz, portanto, concepções que se fundamentam em pesquisadores e estudiosos da área, os quais traçam paralelos entre o desenvolvimento infantil e o exercício da expressão musical, “de modo a garantir à criança a possibilidade de vivenciar e refletir sobre questões musicais, num exercício sensível e expressivo [...] (BRASIL, 1998, p. 48). Tem essa função, portanto, além de oferecer condições para o desenvolvimento de habilidades, de formulação de hipóteses e de elaboração de conceito.

Neste mesmo sentido, Brito afirma que a música é expressão, é sentimento, tratando-se de uma linguagem universal. Para ela:

Tudo o que o ouvido percebe sob a forma de movimentos vibratórios. Os sons que nos cercam são expressões da vida, da energia, do universo em movimento e indicam situações, ambientes, paisagens sonoras: a natureza, os animais, os seres humanos traduzem sua presença, integrando-se ao todo orgânico e vivo deste planeta (BRITO, 2003, p. 17).

Para os RCNEI, portanto, a música desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, entendendo-a como uma forma de expressão, de linguagem.

Por outro lado, a concepção de música como linguagem musical está normatizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009), sendo objeto de análise a seguir, como se pode verificar no Quadro nº 3, na sequência. Portanto, sua presença na Educação Infantil torna-se não apenas desejável, mas sim, obrigatória.

**O terceiro documento legal** estudado e objeto de análise neste trabalho, trata-se da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b). É normativa obrigatória de ser observada na organização de propostas pedagógicas na educação infantil. No Quadro nº 3, a seguir, apresenta-se o artigo que trata da música.

Quadro nº 3 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Art. 9º.	
Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:	<p>II - Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical (p.4);</p> <p>IX - Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura (p.4).</p>

Fonte: Autora (2023).

Analisando os excertos da Resolução apresentados no Quadro nº 3, entende-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009b) estabelecem que a música deve ser compreendida como uma linguagem expressiva e uma forma de comunicação. O documento legal, normativo, destaca que a música na Educação Infantil, como uma forma de linguagem, devendo estar presente nas propostas curriculares e, conseqüentemente, nas práticas pedagógicas, por ser uma linguagem que a criança reconhece o mundo em que está inserida.

Brito (2003, p. 189), em seus escritos, informa que as atividades com a música não devem ser “[...] encaradas simplesmente como um ‘plano de fundo’ para realização de outras atividades”, desvalorizando assim todo o seu aspecto pedagógico”.

O Parecer 20/ 2009, que trata da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estabelece que:

As experiências promotoras de aprendizagem e conseqüente desenvolvimento das crianças deve ser propiciadas em uma frequência regular e serem, ao mesmo tempo, imprevistas, abertas a surpresas e a

novas descobertas. Elas visam a criação e a comunicação por meio de diferentes formas de expressão, tais como imagens, canções e música, teatro, dança e movimento, assim como a língua escrita e falada, sem esquecer da língua de sinais, que pode ser aprendida por todas as crianças e não apenas pelas crianças surdas (BRASIL, 2009a, p. 15).

O parecer 20/ 2009 (BRASIL, 2009a) ainda continua em seu texto afirmando que é necessário considerar que as linguagens se inter-relacionam, como por exemplo, nas brincadeiras cantadas a criança explora as possibilidades expressivas de seus movimentos ao mesmo tempo em que brinca com as palavras e imita certos personagens.

Coerente com a grande finalidade da Educação Infantil, “desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996), a música pode contribuir para a formação integral do aluno.

**O quarto documento analisado** referente ao ensino da música na Educação Básica, foi aprovado no mesmo ano de 2016, poucos dias após a promulgação da Lei 13.278. Trata-se da Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016b), que define as Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica, com a finalidade de orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música em toda a Educação Básica. Destaca-se o que compete às escolas, no Quadro nº 4, a seguir:

Quadro nº 4 – Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica

Compete às escolas	I - incluir o ensino de Música nos seus projetos político-pedagógicos como conteúdo curricular obrigatório, tratado de diferentes modos em seus tempos e espaços educativos; II - criar ou adequar tempos e espaços para o ensino de Música, sem prejuízo das outras linguagens artísticas; III - realizar atividades musicais para todos os seus estudantes, preferencialmente, com a participação dos demais membros que compõem a comunidade escolar e local; IV - organizar seus quadros de profissionais da educação com professores licenciados em Música, incorporando a contribuição dos mestres de saberes musicais, bem como de outros profissionais
--------------------	--

	vocacionados à prática de ensino; V - promover a formação continuada de seus professores no âmbito da jornada de trabalho desses profissionais; VI - estabelecer parcerias com instituições e organizações formadoras e associativas ligadas à música, visando à ampliação de processos educativos nesta área; VII - desenvolver projetos e ações como complemento das atividades letivas, alargando o ambiente educativo para além dos dias letivos e da sala de aula.
--	---

Autora (2023).

As Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica - Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016 visa, portanto, operacionalizar o ensino da música em todas as etapas da Educação Básica (incluindo a Educação Infantil) desde a inclusão no currículo, como conteúdo obrigatório, a implementação em todas as etapas da Educação Básica, bem como, a formação continuada de professores. O texto legal garante que as escolas devem criar ou adequar tempos e espaços para que esse ensino da música aconteça, sem prejudicar o ensino das outras linguagens.

Cabe esclarecer que a música faz parte do componente curricular obrigatório para toda a Educação Básica de Artes, juntamente com as linguagens das artes visuais, a dança e o teatro, de acordo com o Art. N. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Autores, portanto, com relação a obrigatoriedade, entendem que a lei é obrigatória, porém, não exclusiva do componente, como bem assinala a legislação. Porém, como se pode observar no Quadro nº 4, compete às escolas, incluir o ensino de música nos seus projetos político-pedagógicos, realizar atividades musicais para todos os seus estudantes, organizar seus quadros de profissionais da educação com professores licenciados em música, incorporando a contribuição dos mestres de saberes musicais, bem como, promover a formação continuada de seus professores no âmbito da jornada de trabalho desses profissionais.

Este é o ponto principal que dificulta o ensino da música nas escolas, bem como na Educação Infantil. As escolas públicas dependem de concurso público para esse conteúdo obrigatório e, na maioria dos casos, o professor de Artes é quem assume essa responsabilidade e não tem formação específica. Isso dificulta a efetivação na

prática. A esse respeito e direcionando o olhar para a Educação Infantil, Brito se pronuncia da seguinte forma:

Obviamente, o trabalho realizado na área de música reflete problemas que somam à ausência de profissionais especializados a pouca (ou nenhuma) formação musical dos educadores responsáveis pela educação infantil, consequência de um sistema educacional que se descuidou quase por completo da educação estética de muitas gerações (BRITO, 2003. p. 52).

A respectiva Resolução analisada ainda apresenta orientações às Secretarias de Educação, às instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades.

Por fim, **o quinto documento** aqui apresentado trata-se da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017). Trata-se de um documento normativo que institui a base para elaboração dos currículos em todo o território nacional. O foco, neste momento de estudo é a etapa da Educação Infantil.

A Base, em sua nova reorganização curricular para a Educação Infantil, assegura à criança, os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Sobre o direito de expressar-se, o referido documento coloca que “expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens)” (BRASIL, 2017, p. 38). Assim, a criança, em todos os momentos e espaços, precisa ser incentivada e também, ensinada, a expressar-se por meio de diferentes linguagens, dentre elas, a música.

Organiza, portanto, o currículo da Educação Infantil em cinco campos de experiências, nos quais, em três deles, encontram-se objetivos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados à música, como se apresenta no Quadro nº 5, a seguir.

Quadro nº 5 –Campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento sobre a música

Campos de experiências:	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento
1) Corpo, gestos e movimentos	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão, sentimentos, sensações e emoções



	<p>tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e música.</p> <p>(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas com dança, teatro e música.</p>
2) Traços, sons, cores e formas;	<p>(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.</p> <p>(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p> <p>(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</p> <p>(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p> <p>(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais e festas.</p> <p>(EI03TS03) Reconhecer as qualidades dos sons, intensidade, duração, altura e timbre utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.</p>
3) Escuta, fala, pensamento e imaginação;	<p>(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.</p> <p>(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</p> <p>(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções criando rimas a aliterações e ritmos.</p>

Autora (2023).

Encontram-se na Base objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a música em três Campos de Experiências, como se pode observar no Quadro nº 5, acima. O primeiro campo da Base “corpo, gestos e movimentos” explica que a criança por “meio

das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta” (BRASIL, 2017, p. 41), se comunica e se expressa. Complementa ainda, que a Educação Infantil precisa promover oportunidades para que as crianças possam explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo.

Mas é no campo “traços, sons, cores e formas”, que se encontram objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que vão ao encontro de experiências musicais envolvendo, principalmente o som. Apresenta como objetivo a importância do aluno aprender a conhecer sons, seja eles feito por materiais, por objetos, por instrumentos, sons do dia a dia da sala de aula, sons que o mesmo consegue produzir com o próprio corpo, ou sons que ele consiga perceber no meio que está inserido. A Base, no resumo ou ementa do Campo, complementa que essas “experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca” (BRASIL, 2018, p. 41). Ainda, a ementa do Campo complementa:

[...] conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras (BRASIL, 2017, p. 41).

Porém, na análise que se faz, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento apenas se aproximam dessa concepção anunciada. Estudiosos e críticos da área da música, porém, questionam a concepção que perpassa nesses objetivos e na própria presença da música na matriz da Educação infantil, questionando “o que foi enfatizado: a questão técnica e os parâmetros do som? A experiência estética, sensorial, sensível? O contexto cultural, social e político?” (FRANÇA, 2020, p. 38). A autora França, especialmente convidada nas discussões desse estudo, pelo seu enfoque crítico à BNCC em seus estudos, enfatiza que na Educação Infantil a ênfase deva ser no fazer musical espontâneo com foco no movimento e na exploração de sonoridades (Ibid.).

Para ela, são poucos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento voltados exclusivamente para o fazer musical e os mesmos refletem uma prática

empobrecida, apática e imitativa de modelos estereotipados: “em vez de priorizar o fazer musical espontâneo e criativo, o texto enfatiza repetidamente a exploração sonora “para acompanhar” repertórios escolhidos pelo professor” (FRANÇA, 2020, p. 36).

Por fim, no Campo de Experiência “Escuta, fala, pensamento e imaginação”. Autores defendem que em cada Campo de Experiência e, nesse particularmente, a musicalização, bem trabalhada. Por exemplo, nas histórias, utilizar elementos sonoros, percussão e corporal. Dessa forma, estariam sendo contemplados os objetivos de aprendizagem desse Campo, na inter-relação com outros campos.

Assim sendo, constata-se que através da análise dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação, nos Campos de Experiências destacados no Quadro nº 5, acima, a BNCC privilegia a musicalização na Educação Infantil, diferentemente dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Apesar de reconhecer a música como uma importante linguagem, falando em Educação Infantil, conforme proposto nos ementários dos Campos de Experiências, principalmente no Campo “traços, sons, cores e formas”, os objetivos ou habilidades a se desenvolver abordam rasamente essa concepção, tratando basicamente de brincadeiras, cantadas, criação de sons com objetos ou o corpo e ainda, utilização da música em festas, encenações, etc.

Porém, é importante destacar que a BNCC, na etapa da Educação Infantil, inova ao organizar o currículo em Campos de Experiências, centralizando a criança como sujeito principal do processo educação. Ressalta a interdisciplinaridade, as experiências com diferentes formas de expressão e linguagens, dentre elas, a música.

## CONCLUSÃO

Ao encerrar-se esta pesquisa intitulada “Presença da música na Educação Infantil: uma análise dos documentos legais” registro a relevância dos estudos e resultados encontrados, tanto para esta pesquisadora, quanto para professores da Educação Infantil e para os colegas acadêmicos, ainda em formação.

Os objetivos, geral e específicos, desta pesquisa, consistiram em “analisar os documentos legais no que se refere a obrigatoriedade, as concepções e a função da música na Educação Infantil, estabelecendo aproximações com aportes teóricos da área”. Complementando, buscaram aprofundar e produzir conhecimentos sobre as funções e contribuições da música para o desenvolvimento integral da criança da Educação Infantil, na perspectiva de teóricos da área; conhecer, a partir de estudos documentais, as proposições normativas sobre a música na etapa da Educação Infantil e analisar os documentos oficiais, tendo por base os fundamentos teóricos, no que se refere às concepções, objetivos e contribuições ao desenvolvimento integral da criança.

Para os teóricos consultados conclui-se que há dissenso no que se refere a propostas de inserção da música na Educação Infantil: os que propõem reconhecer a música como uma linguagem e forma de expressão, sendo compreendida a linguagem como criação social, inventada pelo homem e que possibilita interações da criança com a cultura e a natureza; de outra forma, autores que defendem, na etapa da Educação Infantil, o trabalho com a musicalização, desde que se tenha clareza (as práticas pedagógicas) de que isso vai além da utilização de músicas para alegrar o ambiente ou para a formação de hábitos e construção do conhecimento. A musicalização aqui sintetizada, compreende questões mais amplas dentro do âmbito musical, não tendo um enfoque no conhecimento mais profundo da música, e sim, por meio da musicalização, o aluno entra em contato com diferentes manifestações musicais e entende a música não como um código, e sim, através de dinâmicas e atividades diferenciadas. A música é uma linguagem e assim deve ser entendida, porém, em um processo de musicalização se exploram experiências sonoras, envolvendo movimentos, gestos e cantares, composições e improvisações, para desenvolver a noção de composição musical.

Na análise dos documentos normativos, concluiu-se:

- a) A música faz parte do componente curricular obrigatório para toda a Educação Básica de Artes, juntamente com as linguagens das artes visuais, a dança e o teatro, de acordo com o Art. nº 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996);
- b) O Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (BRASIL, 1998) entende a música como uma forma de linguagem e como expressão artística cultural, que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos. Porém, admite que as práticas pedagógicas envolvendo a música, na Educação Infantil, atende a objetivos diversos, mecânicos e imitativos, tais como, a formação de hábitos, atitudes e comportamentos, comemorações relativas ao calendário de eventos do ano letivo, a memorização de conteúdos traduzidos em canções, uso das bandinhas rítmicas para o desenvolvimento motor, da audição, e do domínio rítmico, hábitos de higiene, horários de lanche, festas comemorativas, dia do soldado, dia da árvore, memorização de conteúdos relacionado a números e letras, cores entre outros conteúdos;
- c) As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) é um documento legal, normativo, que também entende a música na Educação Infantil como uma forma de linguagem, devendo estar presente nas propostas curriculares e, conseqüentemente, nas práticas pedagógicas, justificando por ser uma linguagem que a criança reconhece o mundo em que está inserida;
- d) As Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica normatizam o ensino da música em todas as etapas da Educação Básica (incluindo a Educação Infantil) desde a inclusão no currículo, como conteúdo obrigatório, a implementação em todas as etapas da Educação Básica, bem como, a formação continuada de professores. Porém, estabelece que compete às escolas organizar seus quadros de profissionais da educação com professores licenciados em música, bem como, promover a formação continuada de seus professores no âmbito da jornada de trabalho desses profissionais. Historicamente e na atual conjuntura educacional a ausência de profissionais especializados e a

pouca formação musical dos educadores responsáveis pela educação infantil;

- e) Conclui-se que a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), na etapa da Educação Infantil, apesar de reconhecer a música como uma importante linguagem, conforme proposto no ementários dos Campos de Experiências, principalmente no Campo “traços, sons, cores e formas”, os objetivos ou habilidades a se desenvolver abordam rasamente essa concepção, tratando basicamente de brincadeiras, cantadas, criação de sons com objetos ou o corpo e ainda, utilização da música em festas, encenações, etc.

Sendo assim, ainda de acordo com os documentos analisados, a música é apresentada como uma forma de linguagem, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, contribuindo para a formação integral das crianças. Porém, há um grande distanciamento entre os documentos legais e a prática pedagógica.

Dessa forma, como sugestão para futuras pesquisas, adentrar nas escolas de Educação Infantil, para verificar como a música vem sendo trabalhada e, agregando a esse estudo, conhecer a própria concepção dos professores.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº: 20/2009**. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. MEC: Brasília, 2009a. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL). Acesso em 3 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, vol. 3, 1998.

BRASIL. **Resolução Nº 2, de 10 de maio de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECEBN2016.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECEBN2016.pdf). Acessos em: 21 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. MEC: Brasília, 2009b.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CADERNO DE ORIENTAÇÃO: **assim se faz música**. Avante – Educação e Mobilização Social, Instituto C&A. Salvador, BA: Avante – Educação e Mobilização Social, 2018. -- (Coleção Paralapraca). Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/caderno-de-orientacao-paralapraca-assim-se-canta>. Acesso em 16 jun. 2023

CRAIDY, Carmem; KAERCHER, Gládis. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (Org). **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na Educação da Primeira Infância**. Trad. De Dayse Batista. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

FRANÇA, Cecília Cabalieri. BNCC e a educação musical: muito barulho por nada? Revista ABEM, v. 10, n. 12, 2020.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MELO, Fabiana Carbonera Malinverni de. **Lúdico e musicalização na educação infantil**. Indaial: Uniasselvi, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. 2.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

SOUZA, Fernanda. **Guia prático de musicalização infantil: a educação musical na infância**. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2021. Disponível em: [https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/pdf/guia\\_de\\_musicalizacao.pdf](https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/pdf/guia_de_musicalizacao.pdf). Acesso em: 27 jun.. 2023